



CONTAS
DE
GERÊNCIA
2024



Balanço Individual em 31-12-2024

Moeda: EUR

RUBRICAS	NOTAS	Data		
		31/12/2024	31/12/2023	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		324 109,36	337 030,78	
Investimentos financeiros		2 537,12	2 537,12	
		326 646,48	339 567,90	
Ativo corrente				
Inventários		4 832,69	1 792,97	
Créditos a receber		30 965,44	13 375,65	
Estado e outros entes públicos		1 791,31	1 052,11	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/m		240,00	57,00	
Outros ativos correntes		34 026,62	40 904,02	
Diferimentos		3 425,13	2 566,17	
Ativos financeiros detidos para negociação		18 032,37	18 032,37	
Caixa e depósitos bancários		151 220,47	134 418,82	
Total do ativo		244 534,03	212 199,11	
		571 180,51	551 767,01	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Resultados transitados		489 516,73	510 350,61	
Resultado líquido do período		489 516,73	510 350,61	
Total do Fundo Patrimonial		-18 032,39	-20 833,88	
		471 484,34	489 516,73	
Passivo				
Passivo não corrente				
Passivo corrente				
Fornecedores		19 309,24	9 436,32	
Estado e outros entes públicos		3 052,19	3 908,96	
Diferimentos		7 001,55	16 996,10	
Outros passivos correntes		70 333,19	31 908,90	
Total do passivo		99 696,17	62 250,28	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		99 696,17	62 250,28	
		571 180,51	551 767,01	

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242

Mari Rui Andrade
António Manuel Ferreira Rebezinho

Cana de fábrica Silva Fagge
Maria Jacinta Carvalho Gomes
Ema Marice Gomes Correia



Moeda: EUR

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31-12-2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	276223	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados		259 577,51	99 431,00
Subsídios, doações e legados à exploração		23 103,82	167 498,41
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-55 278,68	-51 328,62
Fornecimentos e serviços externos		-46 583,96	-33 118,28
Gastos com o pessoal		-186 205,75	-190 862,74
Outros rendimentos		4 890,50	5 040,97
Outros gastos		-4 614,41	-612,03
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-5 110,97	-3 951,29
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-12 921,42	-16 884,82
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-18 032,39	-20 836,11
Juros e rendimentos similares obtidos			2,23
Resultado antes de impostos		-18 032,39	-20 833,88
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-18 032,39	-20 833,88

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luis Leite
CC n.º 39242

Yon Rui Pachalh Nunes
António José L. Mota
Celia de Faria Silva Freire
Maria Facunda Carvalho Jones
Ctra Maria Formos Correia



Moeda: EUR

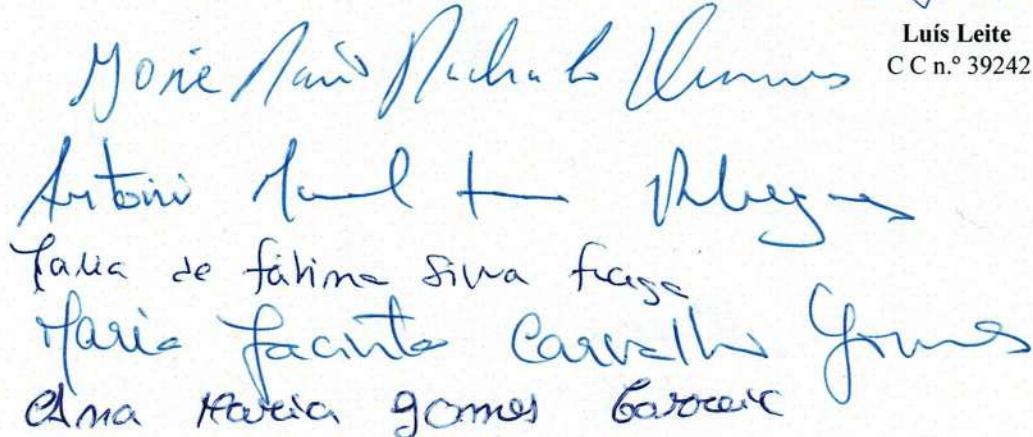
Demonstração individual de fluxos de caixa período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		115 320,43	110 610,09
Recebimentos de subvenções		160 750,08	111 894,34
Pagamentos a fornecedores		-100 667,66	-91 395,62
Pagamentos ao pessoal		-191 836,26	-168 757,87
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>		
Outros recebimentos/pagamentos		-16 433,41	-37 649,06
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	15 035,06	41 264,77
		-1 398,35	3 615,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			-2 916,89
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		17 500,00	
Juros e rendimentos similares			2,23
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	17 500,00	-2 914,66
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		700,00	
Pagamentos respeitantes a:			
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	700,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		16 801,65	701,05
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		152 451,19	151 750,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período		169 252,84	152 451,19

A Entidade

O Contabilista Certificado


Luís Leite
C.C.n.º 39242


Monie Paul Paula Nunes
António José + Abreu
Tânia de Fátima Siva Freyre
Maria Fátima Carvalho Gomes
Ema Helena Gomes Barreto



Anexo
ML
Ass. Ana Correia

ANEXO
(Período 2024)

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Associação P/ Animação - Os Arautas Bilhoenses

NIPC:502189070

1.2 – Sede

Largo dos Correias Fragas n.º 1 - Bilhó
4880-077 Mondim de Basto

1.3 – Natureza da atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).



M.
Ana Gómez

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes



APR.
JL
Aveal
Ana Lúcia

recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivamente nas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente comparticipações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais, que pela Circular emanada do Instituto da Segurança Social, passam a ser contabilizadas como rédito (anteriormente contabilizadas como subsídios à exploração). Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a



21/02
Ana Correia

entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.



PFZ
L
M
Ama Gomes

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários



J. M.
Ana Correia

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.



Ar.
M
Agend
Ana Soárez

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Réido

O réido é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O réido a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O réido das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do réido depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do réido possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.



A.C.
Ana Beatriz

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2024.



(Handwritten notes in blue ink: 'M.', 'MP', 'Ama Gari', 'Ama Gari', 'Bilhio' at the top right)
Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2024 ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, no que diz respeito à contabilização do valor das comparticipações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais que passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Edifícios e outras construções	467 887,03			467 887,03			467 887,03
Equipamento básico	62 427,32	1 204,74		63 632,06			63 632,06
Equipamento de transporte	74 633,52			74 633,52			74 633,52
Equipamento administrativo	10 401,15	63,36		10 464,51			10 464,51
Sub-total	615 349,02	1 268,10		616 617,12			616 617,12
Depreciações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Edifícios e outras construções	136 055,76	7 362,55		143 418,31	7 362,55		150 780,86
Equipamento básico	57 847,24	772,50		58 619,74	882,16		59 501,90
Equipamento de transporte	59 791,33	8 125,26		67 916,59	4 242,27		72 158,86
Equipamento administrativo	9 007,19	624,51		9 631,70	434,44		10 066,14
Sub-total	262 701,52	16 884,82		279 586,34	12 921,42		292 507,76
Quantias líquidas escrituradas	352 647,50	-15 616,72		337 030,78	-12 921,42		324 109,36



PB
 R.
 M
 Ana Cecília

5 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Programas de computador							
Sub-total							
Amortizações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Programas de computador							
Sub-total							
Quantias líquidas escrituradas							

6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2022	Aumentos	Diminuições	2023	Aumentos	Diminuições	2024
FRSS	87,73			87,73			87,73
Fundo compensação trabalho	2 284,31	252,81		2 537,12			2 537,12
Total	2 372,04	252,81		2 624,85			2 624,85

7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de



conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 832,69	1 792,97
Total	4 832,69	1 792,97

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2024			2023		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		1 792,97	1 792,97		2 570,96	2 570,96
Compras		58 318,40	58 318,40		50 550,61	50 550,61
Inventários no fim do período		4 832,69	4 832,69		1 792,97	1 792,97
CMVMC	55 278,68	55 278,68	55 278,68	51 328,60	51 328,60	51 328,60

8 – Réido

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de réido reconhecida durante o período incluindo o réido proveniente de:

Réidos reconhecidas no período	2024	2023
Prestação de serviços	259 577,51	218 773,33
Juros		2,23
Total	259 577,51	218 775,56

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das comparticipações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizados no réido (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

9 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo



R.
M.
Ana Tomé

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

9.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2024	2023
Centro Distrital da Segurança Social	119 342,33	
IEFP	2 594,34	129,82
Fundo Social Europeu	10 509,48	28 026,26
Autarquias	10 000,00	10 000,00
Total	23 103,82	157 498,41

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das comparticipações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

10 – Instrumentos financeiros

10.1 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2022	Aumentos	Reduções	2023	Aumentos	Reduções	2024
Resultados transitados	563 552,56		-53 201,95	510 350,61		-20 833,88	489 516,73
Resultado líquido	-53 201,95	53 201,95	-20 833,88	-20 833,88	20 833,88	-18 032,39	-18 032,39
Total	510 350,61	53 201,95	-74 035,83	489 516,73	20 833,88	-38 866,27	471 484,34

11 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

11.1 – Número médio de empregados: 12



AP
H
Araújo
Ana Lucia

Gastos com pessoal	2024	2023
Funcionários:	179 655,60	189 031,92
Remunerações	148 151,38	156 253,78
Encargos seg. social	31 504,22	32 778,14
Seguros	1 761,27	1 555,82
Outros	4 788,88	275,00
Total	186 205,75	190 862,74

12 – Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2024.

12.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024.

12.3 – A 31 de dezembro de 2024 não existiam salários em dívida aos funcionários.

13– Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.



AR.
 MJ
 Ana Lúcia

Meios financeiros líquidos	2024	2023
Caixa	4 188,03	7 534,73
Depósitos à ordem	147 032,44	126 884,09
Outros equivalentes de caixa	18 032,37	18 032,37
Total	169 252,84	152 451,19

Entidades	2022	Aumentos	Diminuições	2023	Aumentos	Diminuições	2024
CXG Obrigações	18 032,37			18 032,37			18 032,37
Total	18 032,37			18 032,37			18 032,37

13.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2024				2023	
Clientes	30 965,44		30 965,44	13 375,65		13 375,65
Capital subscrito e não realizado				57,00		57,00
Acionistas/sócios	240,00		240,00	57,00		57,00
Outros créditos a receber	34 026,62		34 026,62	40 904,02		40 904,02
Total	65 232,06		65 232,06	54 393,67		54 393,67
Passivos	2024				2023	
Fornecedores	19 309,24		19 309,24	9 436,32		9 436,32
Outras dívidas a pagar	70 333,19		70 333,19	31 908,90		31 908,90
Total	89 642,43		89 642,43	41 345,22		41 345,22

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.



13.3 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2024	2023
Ativo		
EOEP - IVA	1 791,31	1 052,11
Total	1 791,31	1 052,11
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	207,00	451,00
EOEP - Segurança Social	2 798,01	3 410,78
Total	3 052,19	3 908,96

13.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2024	2023
Ativo - outros créditos a receber		
FSE - Projeto Coeso	30 341,90	40 851,38
IEFP	2 387,55	52,64
Total	32 729,45	40 904,02
Passivo - outros passivos correntes		
Acréscimos de gastos	25 940,34	31 696,16
Outros acréscimos de gastos	43 095,68	212,71
Total	69 036,02	31 908,87

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

13.5 – Devedores e credores por acréscimos



Blago
AB.
y
Ana Gomes

Acréscimos	2024	2023
Ativo - acréscimos de rendimentos		
FSE - Projeto Coeso	30 341,90	40 851,38
IEFP	2 387,55	52,64
Total	32 729,45	40 904,02
Passivo - acréscimos de gastos		
Férias e sub. ferias a liquidar	25 940,34	31 696,16
Eletricidade, água, comunicação a liquidar		212,71
Instituto de Segurança Social	43 095,68	
Total	69 036,02	31 908,87

13.6 – Diferimentos

Diferimentos	2024	2023
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	3 425,13	2 566,17
Total	3 425,13	2 566,17
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
FSE - Projeto Coeso	4 407,21	14 916,69
IGFSS		2 079,41
IEFP	2 594,34	
Total	7 001,55	16 996,10

13.7 – Fornecimentos e Serviços Externos.



R.
 M.
 M.
 Amor
 Amor

FSE	2024	2023
Trabalhos especializados	4 081,40	3 723,13
Publicidade e propaganda	241,07	482,14
Vigilância e segurança	317,87	119,93
Honorários		538,08
Conservação e reparação-edifícios o. const.	794,80	630,47
Conservação e reparação-eq. Básico	455,25	458,43
Conservação e reparação-eq. transporte	7 073,60	5 654,15
Serviços bancários	330,72	363,04
Ferramentas e utensílios	5 077,73	338,63
Material de escritório	451,78	1 014,45
Eletroicidade	6 965,29	2 984,23
Combustíveis	12 947,38	11 125,51
Água	1 415,19	945,10
Deslocações e estadas	2,79	
Comunicação	863,35	785,80
Seguros	2 493,50	1 740,27
Despesas de representação		140,00
Limpeza, higiene e conforto	2 824,81	2 061,22
Outros FSE	247,43	13,70
Total	46 583,96	33 118,28

13.8 – Outros Gastos e Perdas.

Outros Gastos	2024	2023
Impostos s/ transportes rodoviários	324,16	315,30
Correções de períodos anteriores	4 058,25	246,73
Quotizações	232,00	50,00
Total	4 614,41	612,03



13.9 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2024	2023
Juros suportados		
Despesas bancárias e comissões		
Total		

13.10 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2024	2023
Correções de períodos anteriores		1 046,83
Reposição do subsídio refeição em espécie	3 440,50	3 816,50
Donativos	1 450,00	
Outros		177,64
Total	4 890,50	5 043,20

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 18.032,39€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Bilhó, 31 de março de 2025

A Entidade

*Maria Pires Richard Nunes
Maria Fausto Correia Gomes
António Pedroso Alves*

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2024



RELATÓRIO DE GESTÃO

*Blago
M. M.
Ara
Ana Carneiro*

Senhores Sócios

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nºs 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da entidade:

Associação Para Animação - Os Arautas Bilhoenses

Relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1- APRECIAÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

Neste exercício de 2024, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 18.032,39€.

2- EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise da produção e do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do Volume de Negócios

	2024	2023	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Vendas líquidas				
Prestação de serviços	259 577,51	99 431,00	160 146,51	161,06%
Volume de negócios	259 577,51	99 431,00	160 146,51	161,06%

3- EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

(Análise das principais rubricas de gastos também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; fornecimentos e serviços externos - subcontratos, eletricidade, combustíveis, comissões, outros; gastos com o pessoal; provisões; depreciações e amortizações e gastos e perdas financeiras).



M. AP.
Ana Soeiro

Quadro da Evolução dos Gastos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	55 278,68	51 328,62	3 950,06	7,70%
FSE	46 583,96	33 118,28	13 465,68	40,66%
Trabalhos especializados	4 081,40	3 723,13	358,27	9,62%
Publicidade e propaganda	241,07	482,14	-241,07	-50,00%
Honorários		538,08	-538,08	-100,00%
Conservação e reparação	8 323,65	6 743,05	1 580,60	23,44%
Ferramentas e utensílios	5 077,73	338,63	4 739,10	1399,49%
Artigos para oferta	201,13		201,13	
Eletricidade	6 965,29	2 984,23	3 981,06	133,40%
Combustíveis	12 947,38	11 125,51	1 821,87	16,38%
Deslocações e estadas	2,79		2,79	
Comunicação	863,35	785,80	77,55	9,87%
Despesas de representação		140,00	-140,00	-100,00%
Outros	7 880,17	6 257,71	1 622,46	25,93%
Gastos com pessoal	186 205,75	190 862,74	-4 656,99	-2,44%
Depreciações e amortizações	12 921,42	16 884,82	-3 963,40	-23,47%
Outros gastos e perdas	4 614,41	612,03	4 002,38	653,95%
Total gastos e perdas financiamento				
Total gastos e perdas	305 604,22	292 806,49	12 797,73	4,37%

4- EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as Prestações de Serviços e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2024 a 287.571,83€ (271.972,61€ em 2023).

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	259 577,51	99 431,00	160 146,51	161,06%
Subsídios à exploração	23 103,82	167 498,41	-144 394,59	-86,21%
Outros rendimentos	4 890,50	5 040,97	-150,47	-2,98%
Juros, dividendos outros rend. similares		2,23	-2,23	-100,00%
Total dos rendimentos	287 571,83	271 972,61	15 599,22	5,74%

5- INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro Investimento em Ativos Fixos Tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Equipamento básico		1 204,74	-1 204,74	-100,00%
Equipamento administrativo		63,36	-63,36	-100,00%
Total		1 268,10	-1 268,10	-100,00%



Quadro Valores de Ativos Fixos Tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	467 887,03	467 887,03		
Edifícios	467 887,03	467 887,03		
Equipamento básico	63 632,06	63 632,06		
Equipamento de transporte	74 633,52	74 633,52		
Equipamento administrativo	10 464,51	10 464,51		
Total	1 084 504,15	1 084 504,15		

6- TERCEIROS

O valor de 67.023,37€ (55.388,78€ em 2023) existente na rubrica Dívidas de Terceiros é referente a dívidas de utentes, do Estado e de outros devedores diversos que ainda não foram regularizadas.

O valor de 92.694,62€ (45.254,18€ em 2023) existente na rubrica Dívidas a Terceiros é referente a dívidas a fornecedores, ao Estado e a outros credores diversos que ainda não foram regularizadas.

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar



a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Pùblicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

Não existem situações previsíveis de colocar em causa a continuidade da Entidade, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024.

12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 18.032,39€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Bilhó, 31 de março de 2025

*Ama Ribeiro Gomes Correia
A Entidade
José Rui Pacheco Amorim
António Mafeteira Mendes
Luisa de Oliveira Silva Faria Gomes
Paulo Fausto Carvalho Gomes*



Contribuinte nº 502189070

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2024 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

A Entidade

Maria da Fátima Serra Freitas
Hans Faehnle Carvalho Gomes
Ana Paula Gomes Correia



Contribuinte nº 502189070

O Contabilista Certificado **Luís Fernando de Carvalho Leite**, CC nº **39242**, no âmbito das suas funções, vem por este meio solicitar ao órgão de gestão da entidade **Associação P/ Animação - Os Arautas Bilhoenses** informações para o cumprimento declarativo na IES (Informação Empresarial Simplificada), que a seguir se detalha:

1. Quadro 11 da folha de rosto da IES – Confirmação anual do beneficiário efetivo

Pretende optar por efetuar a confirmação anual do beneficiário através da IES ou pretende efetuar essa confirmação diretamente no registo central do beneficiário efetivo?

Optando por efetuar a referida confirmação anual através da IES, indique, com referência ao último dia do ano civil do exercício findo a que respeita esta declaração.

Se confirma a informação constante do RCBE, ou seja, se a mesma se encontra exata, suficiente e atual. _____

31 de Dezembro de 2024

A Entidade

Mari Amí António Amí

António Muel Ferreira Beloiz

*Maria de Fátima Silveira Freitas
Mário Fausto Carvalho Gomes
Edna Moreira Gomes Gómez*